TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **BANCO DO BRASIL S.A.,** através do Portal de Compras Públicas;

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a Concessão onerosa do Canal de Consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 010/2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 26 de novembro de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015
Assinado de forma digital por JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015
Dados: 2025.11.28 15:24:51 -03'00'

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Rua General Osório, 1515, 4º andar – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000 – Telefone/Whatsapp: (51) 2183-0299
E-mail: licitacao@venancioaires.rs.gov.br